

O que se espera do Tribunal Eleitoral

Em reportagem publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de domingo, o jornalista Paulo Sotero, de Washington, descrevia a perplexidade que tomou conta dos setores políticos e administrativos norte-americanos diante do verdadeiro "golpe do baú" armado por alguns profissionais da política brasileiros por meio do lançamento extemporâneo do animador de televisão e empresário Silvio Santos na corrida presidencial.

"O que se pode pensar de um país do tamanho do Brasil, onde, duas semanas antes de uma eleição presidencial histórica, se admite um novo candidato, mesmo sabendo-se que ele não pode concorrer com seu próprio nome?" — perguntou um funcionário do Departamento de Estado ao repórter brasileiro.

Nosso correspondente Reali Jr. também nos dá conta do torpor que atingiu os meios políticos e culturais da França. O Brasil está sendo motivo de galhofa, o que só vem aumentar o sentimento de desencanto e humilhação que se apossou de todos os brasileiros que não participaram dessa negociata e não admitem que se tente, abertamente, fraudar ou manipular o seu direito de escolher livremente quem irá governar o país.

Como se pode depreender claramente da declaração do homem do Departamento de Estado, o espanto geral, lá fora, com as últimas reviravoltas na sucessão presidencial nada tem a ver **ainda** com o nome escolhido para protagonizar a farsa. A presença do sr. Silvio Santos é apenas uma agravante. E já podemos imaginar como ficará nossa imagem depois que ele se tornar mais conhecido no Exterior, suas opiniões (ou a ausência delas) forem difundidas e forem mostrados os métodos que ele usou para enriquecer.

O que se condena, em primeiro lugar, é o sistema que permite que um pára-quedista desembarque numa disputa eleitoral quando ela já está no fim, sem precisar passar por todo o desgastante processo de campanha, sem necessidade de explicar suas pretensões e expor às críticas e contestações planos administrativos que ele confessa não possuir. A existência de tal possibilidade é muito mais do que um simples desrespeito ao eleitor; é a total negação dos princípios básicos das democracias representativas.

O governante, o parlamentar, nada mais são do que um cidadão que exerce determinadas funções públicas, executivas e legislativas, como um delegado de outros cidadãos. A essa delegação se chama mandato popular e ela é expedida por meio do voto. É isso que dá legitimidade aos atos do governante. Portanto, para que a escolha do mandatário seja bem feita, é absolutamente necessário que o sistema pelo qual a delegação se processa — a formação dos partidos políticos, a escolha dos candidatos, a inscrição dos concorrentes na Justiça Eleitoral, a campanha — seja o mais límpido, o mais sério possível. Tendo em vista um único objetivo: facilitar a escolha do eleitor e retratar a verdadeira vontade popular. Do contrário, o mandato não é legítimo e não há democracia.

E a legislação eleitoral brasileira, como prova o lançamento da candidatura Silvio Santos, não atende a esta exigência básica. As facilidades para a criação de partidos no país e seu registro provisório são espantosas. Basta que apenas 101 pessoas se reúnam e formem uma comissão diretora para que o "partido" passe a existir, possa realizar convenções e registrar candidatos a cargos eletivos. Não é preciso provar nenhuma ligação com as correntes políticas e ideológicas existentes na sociedade, contar com apoio popular ou ter passado por teste eleitoral. Foi isso que permitiu o aparecimento de mais de três dezenas de legendas no país e o registro de 22 candidatos à Presidência. A maioria, nos dois casos, sem nenhum significado e com uma única intenção: ocupar espaço e criar a possibilidade de realização de um bom negócio, no puro sentido mercantil da expressão. Como o grande prêmio do **Baú** que saiu para o Partido Municipalista Brasileiro e outros menores que andaram fazendo a alegria de donos de legendas de aluguel. Além dessa abertura, por onde os aventureiros podem passar, criou-se uma outra, que foi a eliminação de qualquer exigência de prazo de filiação partidária para os candidatos. Assim, qualquer um, sem nenhuma tradição, sem nenhum compromisso com ninguém, pode entrar numa corrida eleitoral, a qualquer hora. Basta que tenha algum dinheiro ou alguns amigos influentes; ou as duas coisas juntas.

Perplexos, assustados, os políticos que não participaram dessa manobra estão agora denunciando a liberalidade excessiva da lei e acusando alguns poucos, entre eles o presidente Sarney, de serem responsáveis por tal estado de coisas. É certo que o presidente Sarney vetou alguns dispositivos legais que tornavam a situação menos vexaminosa. Mas é certo também que os vetos poderiam ter sido derrubados no Congresso, se tivesse havido vontade para isso. Na realidade, essa permissividade interessava a todo mundo, com algumas exceções. No Brasil não se faz política por ideais, por princípios, mas por interesse mesmo. O que a maioria dos nossos políticos quer é o poder, não importa como. Desse modo, quanto mais partidos existirem, mais fácil fica a luta para abocanhar um naco dessa grande mãe que é o Estado brasileiro. É nesse sistema abertamente fraudulento, antidemocrático, ilegítimo, que se plantou uma candidatura Silvio Santos. Sem contar que ela ainda traz o vício de uma irregularidade muito mais flagrante: como concessionário de um serviço público — emissoras de televisão —, o dono do SBT deveria ter-se desincompatibilizado três meses antes do pleito, como determina a lei delegada número 5.

Os brasileiros conscientes e responsáveis esperam que os juízes do Tribunal Superior Eleitoral, em nome da lisura e do pleito, não referendem tal acinte.